

PARECER 1199/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 44/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Pedro Olímpio Gomes da Silva o logradouro público situado na Rua Pastoral de Itapetininga com a Rua Agudos do Sul, Jardim Danfer.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, visando adequar a propositura à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal